

matricula

24.492

ficha

01

Em 25 de março de 1987

IMÓVEL: TERRENO constituído de parte do lote nº 05, da quadra nº 14, do loteamento denominado Parque Acapulco, situado à Rua Michel Alca, no perímetro urbano desta comarca.

UM TERRENO, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Michel - Alca, 5,00 metros nos fundos, por 25,70 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 128,50 m², confrontando pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 4, pelo lado esquerdo, com o remanescente do lote 5, onde foi construída a casa nº 1 da planta, atual nº 870 da Rua Michel Alca, e nos fundos confronta com Correa & Cia.- Ltda.

CONTRIBUINTE: 2 05 01 014 005 0002 Exercício de 1987.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, do comércio, RG. número 9.575.444-SSP/SP, e sua mulher DILVA ROCHA DE SOUZA, do lar, - RG. nº 20.954.912-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC. nº- 782.675.608-15, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e - domiciliados nesta cidade, na Rua Projetada Alice, nº 387.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.135, deste Cartório.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Tati)

Av.01/24.492

Em 25 de março de 1987.

Por escritura pública de venda e compra, de 10 de março de -- 1987, livro 393, fls. 118, do Cartório do Registro Civil e A- nexos da sede desta comarca, foi autorizada a presente averba- ção, para ficar constando que no imóvel desta matrícula foi - > construída uma casa residencial com a área de 64,55 m², nº 2-

"Continua no verso"

matrícula

24.492

ficha

01

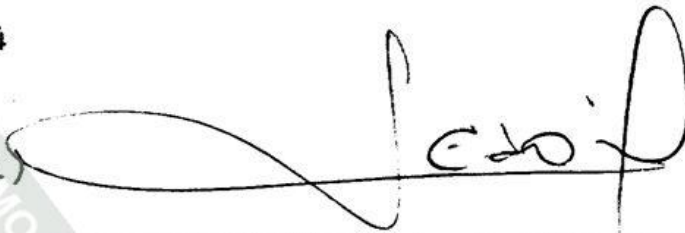
verso

da planta, que recebeu o nº 866 da Rua Michel Alca, conforme carta de habitação nº 538, de 28 de novembro de 1986, e certidão nº 0517/87, de 18 de fevereiro de 1987, ambas expedidas pela Prefeitura local, e CND do IAPAS nº 579975, série A, expedida aos 12 de fevereiro de 1987, pela Agência de São Vicente-SP.

VALOR: Cz\$ 91.454,44

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)



R.02/24.492

Em 25 de março de 1987.

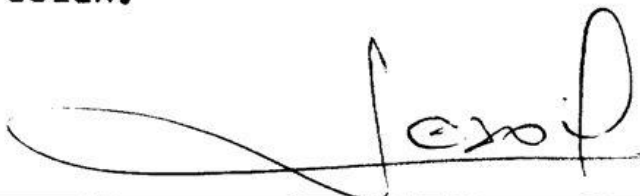
TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Pela escritura referida na AV.01, os proprietários, JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, e sua mulher DILVA ROCHA DE SOUZA, já qualificados, venderam o imóvel a CLEIDE REGINA CAVALLI BIAZI, comerciante, RG. nº 15.955.430-SSP/SP, CIC. nº 053.090.148-02, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 233, neste Cartório, com RUBENS BIAZI, comerciante, RG. nº 6.337.791-SSP/SP, CIC. número - - - - 719.199.028-72, e MARIA JANETE CARBONARI CAVALLI, comerciante, RG. nº 20.057.973-SSP/SP, CIC. nº 096.869.688-06, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com PEDRO CAVALLI, comerciante, RG. nº 3.899.366-SSP/SP, CIC. nº 406.954.338-49, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Sergio Paulo Fredi, nº 956, Cidade Ocian.

VALOR: CZ\$ 200.000,00

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)



"continua na ficha 02"

MATRÍCULA

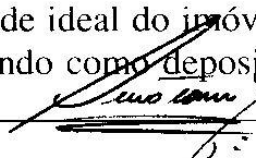
24.492

FICHA

02

Em 07 de abril de 2.004.

**R.03/24.492 - Praia Grande, 07 de abril de 2.004.**

Nos termos da certidão expedida pela Sra. Araci Garcia Ernandes, Diretora de Serviço do Cartório do Segundo Ofício de Justiça do Fórum desta Comarca, aditada aos 30 de março de 2.004, pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. André Gustavo Cividanes Furlan, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo número 818/2003, movida por **CLAYTON AUGUSTO NEVES**, brasileiro, solteiro, aposentado, RG 3.028.362-0, CPF/MF 048.888.398-91, domiciliado nesta cidade, na Rua Horácio Antônio do Amaral, 211, Vila Mirim, contra **RUBENS BIAZI** e sua mulher, **CLEIDE REGINA CAVALLI BIAZI**, já qualificados, no valor de R\$ 30.863,30, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositários Cleide Regina Cavalli Biazi e Rubens Biazi. Eu,  (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**AV.04/24.492 - Praia Grande, 08 de julho de 2.016.**

Nos termos da certidão expedida aos 05 de julho de 2016, pela Sra. Marcia Corrêa de Mamede Campos da Silva Velho, Escrivã Diretora do Quinto Ofício Cível - Foro Central - Comarca de Jundiaí-SP, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 0001722-162003, movida por AVICOLA SANTO ANTONIO DE LOUVEIRA LTDA - ME, CNPJ/MF 72.910.979/0001-46, em face de **CLEIDE REGINA CAVALLI BIAZI-PRAIA GRANDE-ME**, CNPJ/MF 03.563.297/0001-91; **CLEIDE REGINA CAVALLI BIAZI**, CPF/MF 053.090.148-02; e **RUBENS BIAZI**, CPF/MF 719.199.028-72, no valor de R\$240.158,23, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositária Cleide Regina Cavalli Biazi.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 445334 de 06/07/2016

